

REQUERIMENTO N.º:
008/04

LÚCIO DE A. PRADO e VANILDO C. CEBALHO PL, PT

Os Vereadores que este subscrevem no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 412 e Artigo 366, Inciso I e Alínea “V” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Vem Respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** em caráter de urgência, junto à Mesa e Colendo Plenário, que após Tramitação Regimental, seja enviado Expediente ao **Exm.º Sr. JOSÉ SERAFIM BORGES** – DD. PREFEITO MUNICIPAL e ao Ilm.º Sr. **DIRETOR DO D.N.E.R.**, solicitando *atendimento da Indicação nº 007/04, do vereador SANDRO R. FERREIRA, que dispõe sobre a Construção de um trevo adequado na Entrada de nossa cidade.*

Nestes termos

Pedem Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 12 de Maio de 2004.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

REQUERIMENTO N.º:
008/04

LÚCIO DE A. PRADO e VANILDO C. CEBALHO

PL, PT

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

Considerando que, a Cidade de **Porto Esperidião**, vem se destacando muito entre as mais produtivas de nossa região, sendo assim aumenta o movimento de Caminhões e Carros que entram e saem constantemente.

Considerando ainda que, Porto Esperidião não possui **um Trevo que atende as normas de Trânsito, dificultando assim, a entrada e saída de caminhões e carretas**, pois tem causado muitos acidentes fatais e prejudicando os motoristas, visto que os mesmos reduzem demais suas velocidades ainda na pista, para acesso ao trevo, tendo às vezes que fazer manobras com suas carretas; onde um destes acidentes ceifou a vida do nobre colega vereador Sr. **Mário Ferreira de Souza Leal Neto**.

Considerando que, um Trevo bem projetado embeleza a entrada da cidade, dando-lhe um aspecto Dinâmico e de Progresso, além de ordem no Trânsito, impedindo qualquer tipo de acidente, é que vimos solicitar de V. Ex.ªs., o máximo de empenho na alocação de recursos para a **Construção de 01 (Hum) Trevo na entrada da cidade de porto Esperidião**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 12 de Maio de 2004.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador